O vereador **Sebastião Valter Fernandes** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 831/2021

Indico à Mesa que seja encaminhado expediente ao senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini, para que, por intermédio da Secretaria competente, verifique a viabilidade de implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do Município de Araucária.

JUSTIFICATIVA

Justifico a proposição, tendo em vista que o abandono de animais é uma realidade recorrente. Diariamente muitos animais são deixados nas ruas de nossa cidade, sofrendo com a fome, sede, doenças e frio. As políticas já existentes, não dão conta de atender o número crescente de cães e gatos abandonados. Uma forma alternativa para remediar esta situação, que vem sido utilizada em diversos outros municípios, são pontos de alimentação para animais de rua, que além de serem uma forma humanitária de garantir as necessidades básicas de todo ser vivo, também poderá ajudar no controle de zoonoses e no registro dos animais de rua do município, tendo em vista que os mesmos se alocarão aos entornos destes.

É necessário um controle, tanto a comida esteja em condições de consumo quanto a água, para que assim animais que necessitam deste suporte possam se alimentar, diminuindo assim estragos que muitas vezes vemos pela rua, próximos aos lixos comerciais e residenciais, dificultando o trabalho dos coletores de lixo orgânico.

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 28/06/2021 as 11:38:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77590&c=Z277SK.

Por isso, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.





Câmara Municipal de Araucária, 28 de Junho de 2021.

Sebastião Valter Fernandes

VEREADOR

Assinado por **Sebastiao Valter Fernandes, Vereador** em 28/06/2021 as 11:38:05.

Documento de 2 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=77590&c=Z277SK.